# Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº215/2020.**

**"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

**Art. 1º -** Fica concedido ao **Exmo. Sr. Deputado Estadual Marcos Fernandes Garcia** o Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário.

**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2020.

**Gileno Gomes da Silva**
**Presidente**